

Diário Oficial



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15320

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de dezembro de 2022

Matérias da Subdefensoria Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

Edital n. 03/2022 – DPE Santo Antônio, de 7 de dezembro de 2022.

A Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, por intermédio do Defensor infra-assinado, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela resolução de nº 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022, torna público o resultado preliminar das etapas 1 e 2 da I Seleção Simplificada para estagiários de graduação em Direito para a Defensoria Pública de Santo Antônio, na forma abaixo:

1. LISTA DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA A ETAPA SUBSEQUENTE DO TESTE SELETIVO:

1.1 Candidatos classificados para a Etapa 3 da seleção simplificada, nos moldes do art. 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022 (ampla concorrência):

Classificação	Candidato(A)	D.A	N.E.G	N.P	Média*	Desempepe (Art. 15, II, 4)
1	Silva Mara Dos Santos	89,90	100	100	9,192	-
2	Renato Allan Rocha Bittencourt	88,96	100	100	9,1168	-
3	Robson Max Moreira Balbino	88,20	100	100	9,0560	-
4	Letícia Celina Da Silva Martins	91,62	0	100	8,3294	-
5	Deyse De Lima Silva	76,60	100	100	8,1280	-
6	Maria De Fátima Da Silva	83,72	100	0	7,6978	-
7	Mirelle Enelim Santos Da Silva	82,80	100	0	7,6240	-
8	Emily Aparecida Macêdo Da Luz	87,40	0	0	6,9920	-
9	Cássio José Gurgel Guerra Gomes	85,40	0	0	6,8320	-
10	Bruno De Sousa Batista	83,00	0	0	6,6400	-
11	Marcelo Dario Targino De Lima	81,61	0	0	6,5284	-
12	Thays Eduarda Duarte De Souza	80,10	0	0	6,4080	-

(*) Média calculada de acordo com a regra do art. 15, II, item 3, do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022, qual seja: Nota da avaliação curricular = ((D.A. * 8) + (N.E.G. * 1) + (N.P * 1))/100

*D.A. = Nota do desempenho acadêmico.

*N.E.G. = Nota por estágio de graduação.

*N.P. = Nota por participação em projeto de pesquisa ou de extensão.

OBS: Os candidatos que não apresentaram documento comprobatório de permanência no estágio de graduação por, no mínimo, 06 (seis) meses, e com interveniência de instituição de ensino superior, não tiveram notas contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022.

OBS.2: Os candidatos que apresentaram certidões, declarações e/ou quaisquer outros documentos que constem atividades extensionistas diversas da modalidade de projeto de extensão, bem como os que apresentaram documentos com ações diversas do projeto de pesquisa, e/ou ausente a indicação da duração mínima de 20h, não tiveram pontuações contabilizadas em face do disposto no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022.

2. LISTA DOS CANDIDATOS com inscrições indeferidas por ausência de comprovação dos requisitos estabelecidos no artigo 15 do Edital n. 01/2022 – DPE Santo Antônio, de 22 de novembro de 2022:

Candidato	Motivo Do Indeferimento
Maria Janaina Dantas Da Silva	Candidato Não Apresentou Os Documentos Obrigatórios Para Inscrição (1. Cópia Da Cédula De Identidade E Do CPF; 2. Histórico Ou Cópia Da Declaração De Matrícula Atualizados; 3. Índice De Desempenho Acadêmico Emitido Pela Instituição De Ensino), Descumprindo O Art. 12, §2º, Do Edital 001/2022
Djalma Fernandes De Souza Filho	Histórico Escolar Sem Índice De Rendimento Acadêmico. Inscrição Desacompanhada Dos Documentos Obrigatórios Conforme Art. 12, §2º, Item 3 Do Edital 001/2022
Maria Thayse Nunes Da Silva	Histórico Escolar Sem Índice De Rendimento Acadêmico. Inscrição Desacompanhada Dos Documentos Obrigatórios Conforme Art. 12, §2º, Item 3 Do Edital 001/2022

3. Disposições finais:

3.1 Poderão ser interpostos recursos em face deste resultado até às 23h59min do dia 9 de dezembro de 2022, considerado o horário constante no e-mail institucional, que deverão ser enviados obrigatoriamente para o e-mail santantonio@dpe.m.def.br.

3.1.1 Os recursos deverão ser redigidos no corpo do e-mail, indicando nome completo do candidato, expondo as razões recursais de forma clara e objetiva.

3.2 O resultado final da Etapa 2 – Avaliação Curricular, com a convocação para a Etapa 3 - Entrevista será divulgado no Diário Oficial do Estado.

3.3 A Etapa 3 – Entrevista será realizada na data provável de 15 de dezembro de 2022, no período matutino, cujos horários de entrevistas serão comunicados oportunamente.

Santo Antônio/RN, 7 de dezembro de 2022.

JOÃO CARLOS BOTELHO FILHO

Defensor Público do RN

Coordenador do Núcleo de Santo Antônio

Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Ano XC • Nº 15320

DEFENSORIA PÚBLICA

Natal, 08 de dezembro de 2022



PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma SDOE. Para visualizar o documento original clique no link:

<https://diariooficial.cepe.com.br/diariooficialweb/#/checar-autenticidade?codigo=Q4OOR8E4WQ-ZQPLROV7R6-P2TH9ZW2VI>.

Código de verificação:

Q4OOR8E4WQ-ZQPLROV7R6-P2TH9ZW2VI

